

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 003/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 14/01/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
<p>Histórico / Descrição da Operação:</p> <p>Resgate de aplicação para enquadramento dos fundos, sendo retirado do fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO e aplicado no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, tendo em vista nos adequarmos a nova legislação e percentuais de aplicação em cada fundo.</p> <p>Valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).</p>		
Características dos ativos: BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		
Proponente:	Gestor / Autorizador Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: